

Regulamento – Circuito da Trela.

Disposições gerais

1. Empresa Promotora: Treloso (biscoitos), por meio da agência Hub Comercial.

2. Período total: 02/09/2026 a 30/09/2026.

3. Locais e formatos de participação:

Etapas	Local	Período	Mecânica
1	Mart Minas Barreiro, Belo Horizonte	02/09 a 13/09/2026	Compre e ganhe com prêmio instantâneo
2	Shopping Estação BH	15/09 a 30/09/2026	Cadastro + quiz (4 perguntas) + degustação

Regulamento Etapa 1 — Mart Minas Barreiro (Compre e Ganhe)

5. Mecânica: a cada R\$ 4,99 em compras de produtos Treloso, o consumidor recebe um passe (voucher instantâneo) que dá direito à criança de participar das atrações do circuito "Treloso nas Alturas" (cama elástica, parede de escalada e piscina de bolinhas).

6. Como participar:

- Efetuar a compra de produtos Treloso no valor mínimo de R\$ 4,99 (múltiplos geram múltiplos passes) na unidade Mart Minas Barreiro, dentro do período de 02/09 a 13/09/2026.
- Apresentar a nota fiscal/cupom no estande de ativação para retirada do passe.
- Retirar o passe no dia da compra (não é possível acumular ou trocar por versão posterior).

7. Público elegível: crianças de 5 a 12 anos, acompanhadas de responsável legal durante toda a permanência na área da ativação.

8. Limite de participação: um passe por transação elegível (R\$ 4,99), sem limite de resgates por CPF, salvo indicação em contrário do cliente/marca.

9. Prêmio: participação gratuita nas atrações do circuito Treloso, sem valor comercial, não sendo permitida a conversão em dinheiro.

Regulamento Etapa 2 — Shopping Estação BH (Ativação sem Compre e Ganhe)

10. Mecânica: nesta etapa não haverá vinculação com compra de produto. A participação ocorre por meio de:

- Cadastro do responsável (nome, telefone, e-mail e/ou CPF).
- Resposta a quiz com 4 perguntas sobre a marca/produto Treloso.
- Degustação do produto.

11. Elegibilidade: crianças de 5 a 11 anos, sempre acompanhadas de responsável legal.

12. Limite de crianças por vez na estação de brincadeira/circuito: máximo de 4 (quatro) crianças simultaneamente, respeitando fila de espera organizada pela equipe de ativação.

Cláusulas comuns às duas etapas

14. Uso de imagem: ao participar, o responsável autoriza o uso de imagem da criança/família para fins de divulgação da ação em mídias digitais e institucionais.

15. Responsabilidade: a promotora não se responsabiliza por acidentes decorrentes do descumprimento das normas de segurança das atrações ou pela ausência de acompanhamento do responsável legal.

16. Alterações: a promotora reserva-se o direito de alterar datas, horários ou mecânica em caso de força maior, mediante comunicação prévia nos canais oficiais.

17. Foro: fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir eventuais controvérsias.

Regras de Segurança do Circuito

18. Capacidade e acesso

- A estação de brincadeira/circuito terá capacidade máxima de **4 (quatro) crianças simultaneamente**.
- A entrada será organizada por ordem de chegada, mediante controle da equipe de monitores.
- Poderá haver interrupção temporária da atividade para organização, limpeza, manutenção ou avaliação das condições de segurança.
- A participação é individual, intransferível e condicionada à disponibilidade de vagas.

19. Faixa etária e acompanhamento

- A atividade é destinada a crianças de **5 a 11 anos**.
- Toda criança deverá estar acompanhada por pai, mãe ou responsável legal durante sua permanência no espaço.
- O responsável deverá informar previamente à equipe qualquer condição de saúde, limitação física, alergia ou necessidade especial que possa exigir atenção durante a atividade.
- A equipe poderá impedir a participação quando identificar situação que represente risco à criança, aos demais participantes ou à operação.

20. Condições para participação

- A criança deverá estar em boas condições de saúde e apta à prática de atividade recreativa leve.
- Não será permitida a participação de crianças com febre, sintomas de doenças contagiosas, lesões aparentes, mal-estar, gesso, imobilização ou restrições médicas incompatíveis com o circuito.
- Não será permitido o acesso de participantes sob efeito de medicamentos que possam comprometer o equilíbrio, a atenção ou a coordenação motora.

- Em caso de dúvida, o responsável deverá consultar orientação médica antes da participação.

21. Vestimenta e objetos pessoais

- A criança deverá utilizar roupas confortáveis, adequadas a atividades recreativas e que permitam movimentos com segurança.
- É obrigatório retirar sapatos, chinelos, acessórios, óculos, relógios, joias, presilhas, bonés e objetos soltos antes de entrar no circuito, quando solicitado pela monitoria.
- Bolsos deverão estar vazios. Não será permitida a entrada com celulares, brinquedos, alimentos, bebidas, moedas, chaves ou objetos pontiagudos.
- Cabelos compridos deverão permanecer presos.

22. Conduta no circuito

- As crianças deverão seguir todas as orientações dos monitores.
- Não será permitido empurrar, correr em áreas não destinadas à corrida, disputar espaço, subir em estruturas externas, pular fora das áreas indicadas ou realizar movimentos que coloquem outras pessoas em risco.
- É proibido entrar nas atrações com alimentos, bebidas, chicletes ou balas.
- A criança que descumprir as regras poderá ser retirada da atividade, sem direito a compensação ou nova participação imediata.

23. Regras específicas das atrações

- **Cama elástica:** apenas uma criança por área de salto, conforme orientação do monitor; é proibido realizar cambalhotas, mortais, saltos perigosos ou empurrar outros participantes.
- **Parede de escalada:** uso permitido somente com os equipamentos de segurança disponibilizados e sob supervisão do monitor; a criança deverá respeitar a altura e o percurso indicados.
- **Piscina de bolinhas:** não é permitido mergulhar, arremessar bolinhas, cobrir outras crianças, sentar ou saltar nas bordas, nem permanecer abaixo das bolinhas de modo a dificultar a visualização.
- **Circuito geral:** a criança deverá realizar o trajeto indicado, sem acessar entradas, saídas ou áreas técnicas não autorizadas.

24. Responsabilidades

- O responsável legal declara conhecer e aceitar as regras de participação e segurança da ativação.
- A equipe de monitores é responsável pela orientação operacional e pelo controle de acesso, não substituindo a supervisão e responsabilidade do pai, mãe ou responsável legal.
- A promotora não se responsabiliza por objetos pessoais deixados, perdidos ou danificados no local.
- O descumprimento das orientações de segurança poderá resultar na suspensão imediata da participação.

25. Atendimento a incidentes

- Em caso de acidente, mal-estar ou qualquer intercorrência, a criança deverá interromper imediatamente a atividade e comunicar o monitor.
- A equipe acionará o responsável e seguirá os procedimentos de primeiros socorros e suporte disponíveis no local.
- Caso seja necessário atendimento médico externo, a decisão e os custos decorrentes serão de responsabilidade do responsável legal, exceto nas hipóteses previstas em lei.